

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 404/2026
19 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

CONSIDERANDO a legislação e regulamentação aplicáveis à redução de carga horária de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor **OSANILSON MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula 3210, CPF ***.556.495.** em 20% de sua jornada de trabalho de 200h horas mensais de acordo com o artigo 27, § 8º, da Lei nº 832/2010 (com redação da Lei Complementar nº 1.063/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a carga horária suscitada no artigo 1º da Portaria nº 240/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE MAIO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 19/05/2026 18:54:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>